

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR O PROCESSO
DE INOVAÇÃO E INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA NO
COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE, NO BRASIL E NO MUNDO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. HIRAN GONÇALVES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de incorporação de novos tratamentos na cobertura mínima obrigatória dos planos de saúde suplementar.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública, a ser realizada em data a ser agendada, a fim de debater o processo de incorporação de novos tratamentos na cobertura mínima obrigatória dos planos de saúde suplementar.

Para a referida reunião de Audiência Pública, gostaria que fossem convidados:

- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde);
- Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge).

JUSTIFICAÇÃO

O setor de saúde suplementar, conhecido popularmente como “planos de saúde”, possui mais de 47 milhões de beneficiários no Brasil, ou seja, cerca de 25% da população.

Isso significa que uma significativa parcela da população brasileira está sujeita às normas do setor, incluindo o rol de procedimentos mínimos que os planos de saúde devem cobrir.

As inovações tecnológicas na área da saúde trazem novos tratamentos constantemente, o que traz um desafio para o sistema, de continuar prestando serviços de alta qualidade, porém mantendo preços acessíveis e o negócio viável economicamente.

Desta forma, é importante colocar em discussão estas dificuldades, por impactarem na vida de muitos brasileiros.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado HIRAN GONÇALVES